



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 492 – São Rafael/RN – Terça-feira, 08 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 689/2017
ADESÃO PREGÃO Nº 3/2017/SEMTHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS - ME
CNPJ nº: 24.368.425/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (ataúde) e serviços de preparação do corpo e traslado até o município de São Rafael/RN, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 01/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2058-Serviços de Benefícios Eventuais
Natureza: 3.3.90.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte: 0100000000-Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 007/2017
São Rafael/RN, 01 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS - ME
CNPJ: 24.368.425/0001-16
FRANCISCO JOSE DE ARAÚJO
CPF nº 969.717.464-49
Procurador
CONTRATADO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2017 de 08 de Agosto de 2017.
Concede diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

Resolve:

Conceder 02 (duas) diárias, ao Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, matrícula nº 1054, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem à Cidade de Natal/RN para tratar de assuntos diversos relacionados à Prefeitura Municipal de São Rafael, nos dias 08 e 09 de Agosto do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

KLEBER NOBRE JANUÁRIO DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO